



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, PÓS-FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, em exercício,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a edilidade da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores, em seu expediente integral, no dia 16 de novembro de 2018, dia posterior ao feriado em comemoração à Proclamação da República.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 14 de novembro de 2018.

Vereador MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO
Presidente da Câmara de Vereadores.

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.


Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva.